Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 08/06/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1AA5-D6C8-3C6E-6E63-735A ou utilize o código QR.

RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 02 DE 08 DE JUNHO DE 2020. RESULTADO DA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DA UNIVERSIDADE ABERTO DO BRASIL - POLO UAB JACARACI.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 08/06/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1AA5-D6C8-3C6E-6E63-735A ou utilize o código QR.

RESOLUÇÃO 02 de 08 de junho de 2020

Resultado da análise da pontuação do *Currículo Lattes* do Processo Seletivo Simplificado, para a função de Coordenador de Polo da Universidade Aberto do Brasil – Polo UAB Jacaraci.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil, Polo Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 06 de 11 de maio de 2020, torna pública o resultado da análise do *Curricula Lattes* disposto no Anexo III do Edital para o candidato que apresentou os documentos dentro do prazo do Edital 01/2020.

1. Alexandre Dijan Coqui..... 34 pontos

Jacaraci, Bahia 08 de junho de 2020

João Pedro de Abreu Coutinho

Edio Alves Novaes

Soleni de Jesus Souza

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:40 horas do dia 08/06/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1AA5-D6C8-3C6E-6E63-735A ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1AA5-D6C8-3C6E-6E63-735A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AA5-D6C8-3C6E-6E63-735A

Hash do Documento

3771f5b249b2b197fc5056c077fad7d923a9279053a0fa719c8d9f8fa2b10386

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/06/2020 12:40 UTC-03:00